



**Câmara Municipal de
João Monlevade**

Câmara forte, cidade forte!

CERTIDÃO 72/2025

CERTIFICO, a pedido do vereador Belmar Lacerda Diniz, que revendo os arquivos da Edilidade, não foi localizada nenhuma Lei que dispõe sobre denominação da praça situada a rua Amazonas, esquina com a rua A, no bairro Santa Cruz e não consta nenhum logradouro Público com o nome de José de Castro Gonçalves, Sô leiê.

Por ser verdade, firmo o presente.

João Monlevade, 19 de setembro de 2025.

Ronilda de Souza Pereira
Supervisora de Arquivo

Ronilda de Souza Pereira
Supervisora de Arquivo
19/09/2025

Avenida Dona Nenela, 146, Bairro Juscelino Kubitschek – João Monlevade/MG – Cep: 35930-672



31 – 3852 3524 | www.joaomonlevade.mg.leg.br
Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900390036003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.